

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.558/2022**

Renova o credenciamento do Colégio Equipe Cachoeirense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.038/2022 (Processo CEE-ES nº. 235/2019/SEP nº. 87627949/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Equipe Cachoeirense, situado na Rua Moreira, nº. 208, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido por G.C.C. Saloum-ME, CNPJ nº. 11.930.756/0001-56, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2015.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º Considerar oficializada a mudança de endereço do Colégio Equipe Cachoeirense, situado na Rua Moreira, nº. 204, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, para Rua Moreira, nº. 208, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, a partir de 20 de abril de 2019.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação